



Prefeitura de Mogi das Cruzes

Proc. nº 5.293/17
Chamamento Público nº 01/15 – SMS

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 74 DE 5 DE AGOSTO DE 2015. CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES E A ORGANIZAÇÃO FUNDAÇÃO DO ABC, PARA OPERACIONALIZAÇÃO DA GESTÃO E EXECUÇÃO DA UPA TIPO 1 RODEIO, NOS TERMOS E CONDIÇÕES ABAIXO ELENCADOS.

Pelo presente instrumento, de um lado o **Município de Mogi das Cruzes**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 46.523.270/0001-88, com sede nesta Cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Narciso Yague Guimarães, nº 277, Centro Cívico, CEP 08780-900, neste ato representado pelo Prefeito **Marcus Vinicius de Almeida e Melo**, portador da CIRG nº 18.787.869-9 e inscrito no CPF/MF nº 156.468.568-33, referendado nos termos do artigo 110 da Lei Orgânica do Município cc. Decreto nº 13.513 de 13 de agosto de 2013, pelo Secretário de Saúde **Marcello Delascio Cusatis**, portador da CIRG nº 27.022.163-3 e inscrito no CPF/MF nº 265.142.358-08, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro a **Organização Social FUABC - Fundação do ABC**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 57.571.275/0001-00, com endereço à Avenida Príncipe de Gales, s/nº, Bairro Príncipe de Gales, Santo André – SP e com estatuto registrado sob o nº 01924, com filial situada à Rua Pedro Romeiro, s/n, Vila Suíssa, Mogi das Cruzes – SP, CNPJ 57.571.275/0022/27, neste ato representado por sua Presidente, Senhora **Dra. Maria Bernardette Zambotto Vianna**, portadora da CIRG nº 10.736.277 SSP/SP e inscrita no CPF/MF nº 947.568.138-87, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo, diante da minuta aprovada pela Procuradoria Geral do Município, proceder ao aditamento do Contrato nº 74/2015, na forma estabelecida nas cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Altera a Cláusula Sétima- Recursos Financeiros

“7.1 Para execução do objeto deste Contrato de Gestão, especificados no edital de Chamamento nº 01/2015, Especificação dos Serviços, o **CONTRATANTE** repassará à **CONTRATADA**, no prazo e condições constantes neste instrumento bem como seus Anexos, a importância global estimada em R\$ 38.619.700,38 (trinta e oito milhões, seiscentos e dezenove mil, setecentos reais e trinta e oito centavos), o que equivale a uma supressão de 0,81% (oitenta e um centésimos por cento).”

CLÁUSULA SEGUNDA – Altera a Cláusula Nona - Condições de Pagamento

“9.2.1 O valor Global do Contrato ficou em R\$ R\$ 38.619.700,38 (trinta e oito milhões, seiscentos e dezenove mil, setecentos reais e trinta e oito centavos).”

CLÁUSULA TERCEIRA - Altera o Anexo Técnico I

“5. Recursos Humanos (equipe mínima)

5.1 Passa a constar o seguinte quadro:



Prefeitura de Mogi das Cruzes

2º Aditivo ao Contrato de Gestão nº 74/15 – fls. 2

EQUIPE MÍNIMA	Disponibilidade de profissionais durante o horário comercial (segunda a sexta-feira)	Disponibilidade de profissionais diariamente durante 12 horas 7 (sete) dias por semana	Disponibilidade de profissional diariamente durante 4 horas de segunda à sexta feira
Diretor Técnico/Gerente	01		
Enfermeiro supervisor	01		
Médico supervisor			01
Supervisor Administrativo	01		
Enfermeiro Plantonista (DIURNO)		03	
Enfermeiro Plantonista (NOTURNO)		03	
Farmacêutico	01		
Assistente Social		01	
Técnico de Informática	01		
Assistente Administrativo	01		
Médico para atendimento geral (criança e adulto Geral Plantão) - DIURNO		03	
Médico para atendimento geral (criança e adulto Geral Plantão) - NOTURNO		03	
Técnico em Enfermagem (DIURNO)		10	
Técnico em Enfermagem (NOTURNO)		10	
Técnico em Farmácia (DIURNO)		01	
Técnico em Farmácia (NOTURNO)		01	
Assistente Administrativo (DIURNO)		05	
Assistente Administrativo (NOTURNO)		04	

CLÁUSULA QUARTA – Altera o Anexo Técnico III

Passa a constar como Plano de Repasse de Investimento e Custeio 2015/2018 o quadro que segue como Anexo I deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA

Permanecem em vigor e são pelas Partes expressamente ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato aqui aditado, que tenham sido expressamente modificadas por meio deste Termo Aditivo.

E por estarem certos e ajustados, foi lavrado este instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, digitadas apenas no anverso, assinado a última folha e rubricadas anteriores, ficando uma via com o **CONTRATANTE** e a outra com a **CONTRATADA**, tudo na presença de duas testemunhas abaixo, para que surta todos os efeitos legais. Eu Renata Sakashita, Assessora de Gabinete, o lavrei e Marco Antônio Pinto Soares Júnior, Secretário de Governo, o registrou.



Prefeitura de Mogi das Cruzes

2º Aditivo ao Contrato de Gestão nº 74/15 – fls. 3

PREFEITURA DE MOGI DAS CRUZES, 19 de abril de 2017.

MARCELLO DELASCIO CUSATIS
Secretário de Saúde

MARCUS MELO
Prefeito de Mogi das Cruzes


MARIA BERNARDETTE ZAMBOTTO VIANNA
Fundação do ABC

TESTEMUNHAS:

José Maria Coelho
RG 5.318.273
CPF 125.105.488-91

Perci Aparecido Gonçalves
RG 15.240.569
CPF 027.547.618-96

SMS/Renata



Prefeitura de Mogi das Cruzes

2º Aditivo ao Contrato de Gestão nº 74/15

Quadro do Anexo Técnico I

CONTRATO DE GESTÃO Nº 74/2015 – UPA RODEIO

SUPRESSÃO DO PLANO DE TRABALHO

Valor do plantão médico: R\$ 838,77 x 22 dias úteis = R\$ 18.452,94 por mês

Exercício Mês	2015		2016		2017		2018		Valor total do contrato
	Valor Investimento	Valor Custeio	Valor Custeio	Valor Custeio	Valor Custeio	Valor Custeio	Valor Custeio	Valor Custeio	
Janeiro								R\$ 18.452,94	
Fevereiro								R\$ 18.452,94	
Março					R\$ 18.452,94			R\$ 18.452,94	
Abril					R\$ 18.452,94			R\$ 18.452,94	
Maior					R\$ 18.452,94			R\$ 18.452,94	
Junho					R\$ 18.452,94			R\$ 18.452,94	
Julho					R\$ 18.452,94			R\$ 18.452,94	
Agosto					R\$ 18.452,94				
Setembro					R\$ 18.452,94				
Outubro					R\$ 18.452,94				
Novembro					R\$ 18.452,94				
Dezembro					R\$ 18.452,94				
	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 184.529,40	R\$ 129.170,58	R\$ 313.699,98		

Cláudio/SMS



Prefeitura de Mogi das Cruzes

2º Aditivo ao Contrato de Gestão nº 74/15 - FLS. 2

Quadro do Anexo Técnico I - tabela 01
PLANO DE TRABALHO - UPA RODEIO

Exercício	2015		2016		2017		2018	
	Valor Investimento	Valor Custeio	Valor Custeio	Valor Custeio	Valor Custeio	Valor Custeio	Valor total do contrato	
Mês								
Janeiro			R\$ 1.028.691,64	R\$ 1.125.149,42		R\$ 1.214.494,66		
Fevereiro			R\$ 1.028.691,64	R\$ 1.125.149,42		R\$ 1.214.494,66		
Março			R\$ 1.028.691,64	R\$ 1.106.696,48		R\$ 1.214.494,66		
Abril			R\$ 1.063.400,70	R\$ 1.146.571,07		R\$ 1.260.372,59		
Maior			R\$ 1.063.400,70	R\$ 1.146.571,07		R\$ 1.260.372,59		
Junho			R\$ 1.063.400,70	R\$ 1.146.571,07		R\$ 1.260.372,59		
Julho			R\$ 1.063.400,70	R\$ 1.146.571,07		R\$ 1.260.372,59		
Agosto	R\$ 861.875,32		R\$ 1.125.149,42	R\$ 1.214.494,66				
Setembro			R\$ 1.125.149,42	R\$ 1.214.494,66				
Outubro		R\$ 34.289,72	R\$ 1.125.149,42	R\$ 1.214.494,66				
Novembro		R\$ 1.028.691,64	R\$ 1.125.149,42	R\$ 1.214.494,66				
Dezembro	R\$ 861.875,32	R\$ 2.091.673,00	R\$ 1.125.149,42	R\$ 1.214.494,66				
			R\$ 12.965.424,82	R\$ 14.015.752,90		R\$ 8.684.974,34	R\$ 38.619.700,38	
PLANO DE TRABALHO ANTERIOR								
			2015				R\$ 2.953.548,32	
			2016				R\$ 12.965.424,82	
			2017				R\$ 14.200.282,30	
			2018				R\$ 8.814.144,92	
							R\$ 38.933.400,36	
SUPRESSÃO								
			0,81%				R\$ 313.699,98	
PLANO DE TRABALHO ATUAL								
			2015				R\$ 2.953.548,32	
			2016				R\$ 12.965.424,82	
			2017				R\$ 14.015.752,90	
			2018				R\$ 8.684.974,34	
							R\$ 38.619.700,38	

Cláudio/SMS



Prefeitura de Mogi das Cruzes

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

Contratante: Município de Mogi das Cruzes

Contratada: Fundação do ABC

Contrato n°: 74/2015

Objeto: Apoio a Gestão e Operacionalização das Atividades Assistenciais nos Serviços de Saúde 24 horas da Unidade de Pronto Atendimento Tipo I, UPA 1- Rodeio.

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual n° 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

Mogi das Cruzes, 19 de abril de 2017.

MARCELLO DELASCIO CUSATIS

Secretário de Saúde
saude@pmmc.com.br

MARCUS MELO

Prefeito de Mogi das Cruzes
gabinete@pmmc.com.br

MARIA BERNARDETTE ZAMBOTTO VIANNA

Fundação do ABC
presidente@fuabc.org.br

SGov/ebm

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 57571275/0001-00
Razão Social: FUNDACAO DO ABC
Nome Fantasia: FUABC - ORGANIZACAO SOCIAL DE SAUDE
Endereço: AV PRINCIPE DE GALES SN / PRINCIPE DE GALES / SANTO ANDRE / SP / 9060-650

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/04/2017 a 09/05/2017

Certificação Número: 2017041000381069030440

Informação obtida em 19/04/2017, às 15:49:13.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS
TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **FUNDACAO DO ABC**
CNPJ: **57.571.275/0001-00**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 11:12:51 do dia 28/12/2016 <hora e data de Brasília>.
Válida até 26/06/2017.

Código de controle da certidão: **7E3C.C5A7.36C7.3AEE**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FUNDACAO DO ABC

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 57.571.275/0001-00

Certidão nº: 123235711/2017

Expedição: 16/01/2017, às 16:59:02

Validade: 14/07/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

C e r t i f i c a - s e q u e F U N D A C A O D O A B C
(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº
57.571.275/0001-00, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Assinatura manuscrita em azul.